

DECRETO Nº 5.939 DE 10/02/2010

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” o dia 15/02 (segunda-feira) e 16/02 (terça-feira), nas dependências da Prefeitura Municipal e Autarquia, permanecendo em funcionamento apenas os serviços essenciais, retornando as atividades no dia 17/02 (quarta-feira) a partir das 13 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
10 de fevereiro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal